



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

DESPACHO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESPIRITO SANTO
ESCOLA DA MAGISTRATURA - EMES

PROCESSO N.º: 7005250-95.2020.8.08.0000

ASSUNTO: Contratação de Nefi Cordeiro - ratificação da inexigibilidade da despesa

Pelo presente, torno público que, na condição de Juiz de Direito Coordenador Acadêmico da Escola da Magistratura **RATIFICO** a autorização para contratação de **Nefi Cordeiro** para ministrar palestra aos membros do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, pelo valor de **RS\$401,36** com base nos art. 13, inciso VI e art. 25, inciso II, todos da Lei 8.666/93, a ser custeado pelo elemento de despesa n° 3.3.90.36.28 (treinamento de magistrados - 2ª instância).

Encaminho os autos à Seção de Contratação para que a publicação seja promovida na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data desta ratificação, em observância ao disposto no caput do art. 26 da Lei n° 8.666/93.



Documento assinado eletronicamente por **CASSIO JORGE TRISTAO GUEDES**,
COORDENADOR ACADEMICO, em 05/10/2020, às 19:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei
11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0543206** e o código CRC **8C9BCE6A**.